



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 252/2016 - PMM**

Aos 09 (novembro) dias do mês de novembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **G.M. AUTO POSTO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1015, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 115561-7 e CPF sob nº 254.894.109-49, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	17.100	L	Álcool comum (Etanol).	R\$2,89	R\$49.419,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$49.419,00</b>

COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	47.625	L	Gasolina comum. (cota reservada para ME e EPP).	R\$3,88	R\$184.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	104.550	L	Óleo Diesel comum. (cota reservada para ME e EPP).	R\$2,94	R\$307.377,00
04	88.750	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009. (cota reservada para ME e EPP).	R\$3,06	R\$271.575,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$763.737,00</b>

COTA PRINCIPAL (75%)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	142.875	L	Gasolina comum.	R\$3,88	R\$554.355,00
06	313.650	L	Óleo Diesel comum.	R\$2,94	R\$922.131,00
07	266.250	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$3,06	R\$814.725,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$2.291.211,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$3.104.367,00</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 01 (um) dia após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>03 Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Municipal		
<b>Funcional Progr:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido: 156</b>	<b>Categoria Econôm:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	158	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Progr:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 298</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Redu</b>	299	33.90.30.01.01	Etanol
	300	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>05 Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Progr:</b>	04.123.0102.2011000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido: 400</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4149	33.90.30.01.01	Etanol
	401	33.90.30.01.02	Gasolina
	402	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4718	33.90.30.01.01	Etanol
	564	33.90.30.01.02	Gasolina
	565	33.90.30.01.03	Diesel
	566	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Progr:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
<b>Reduzido: 721</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4719	33.90.30.01.01	Etanol
	4720	33.90.30.01.02	Gasolina
	4143	33.90.30.01.03	Diesel
	4721	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 769</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4722	33.90.30.01.01	Etanol
	4723	33.90.30.01.02	Gasolina
	4145	33.90.30.01.03	Diesel
	4724	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Progr:</b>	08.244.0105.2020		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 1023	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	4725	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	4726	33.90.30.01.02	Gasolina
	4146	33.90.30.01.03	Diesel
	4727	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Progr:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b> 1130	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	4728	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	4729	33.90.30.01.02	Gasolina
	4148	33.90.30.01.03	Diesel
	4730	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Progr:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1296	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	4157	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	4158	33.90.30.01.02	Gasolina
	4731	33.90.30.01.03	Diesel
	4732	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Progr:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Educação		
<b>Reduzido:</b> 1409	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	1410	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	1411	33.90.30.01.02	Gasolina
	1412	33.90.30.01.03	Diesel
	1413	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Progr:</b>	12.361.0108.2028		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Transporte Escolar		
<b>Reduzido:</b> 1596	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	1597	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	4733	33.90.30.01.02	Gasolina
	1598	33.90.30.01.03	Diesel
	1599	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1616	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	4734	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	4271	33.90.30.01.02	Gasolina
	1617	33.90.30.01.03	Diesel
	4735	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	113		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Progr:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2471	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	2473	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Reduzido</b>			
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<b>Pesca</b>
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário			
<b>Funcional Progr:</b>	18.122.0111.2042			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
<b>Reduzido: 2653</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento</b>	2654	33.90.30.01.01	Etanol	
<b>Reduzido</b>	2655	33.90.30.01.02	Gasolina	
	2656	33.90.30.01.03	Diesel	
	2657	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000			
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano</b>			
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário			
<b>Funcional Progr:</b>	15.451.0115.2047			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras			
<b>Reduzido: 2953</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento</b>	2954	33.90.30.01.01	Etanol	
<b>Reduzido</b>	2955	33.90.30.01.02	Gasolina	
	2956	33.90.30.01.03	Diesel	
	2957	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000			
<b>Reduzido: 2982</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento</b>	4163	33.90.30.01.01	Etanol	
<b>Reduzido</b>	4164	33.90.30.01.02	Gasolina	
	2983	33.90.30.01.03	Diesel	
	2984	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	504			
<b>Reduzido: 2993</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento</b>	4165	33.90.30.01.01	Etanol	
<b>Reduzido</b>	2994	33.90.30.01.02	Etanol	
	2995	33.90.30.01.03	Gasolina	
	2996	33.90.30.01.99	Diesel	
			Outros Comb e Lub Automotivos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	510			
<b>Reduzido: 3010</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento</b>	4166	33.90.30.01.01	Etanol	
<b>Reduzido</b>	4736	33.90.30.01.02	Gasolina	
	3011	33.90.30.01.03	Diesel	
	3012	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	511			
<b>Reduzido: 3021</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento</b>	4167	33.90.30.01.01	Etanol	
<b>Reduzido</b>	4168	33.90.30.01.02	Gasolina	
	3022	33.90.30.01.03	Diesel	
	3023	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	512			
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde			
<b>Funcional Progr:</b>	10.301.0113.2049			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde			
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento</b>	3168	33.90.30.01.01	Etanol	
<b>Reduzido</b>	3169	33.90.30.01.02	Gasolina	
	3170	33.90.30.01.03	Diesel	
	3171	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	303			
<b>Funcional Progr:</b>	10.301.0113.2050			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde			
<b>Reduzido: 3314</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Desdobramento</b>	3315	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	3316	33.90.30.01.02	Gasolina
	3317	33.90.30.01.03	Diesel
	4737	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.01132055000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	3531	33.90.30.01.01	E Etanol
<b>Reduzido</b>	3532	33.90.30.01.02	Gasolina
	3533	33.90.30.01.03	Diesel
	4733	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.01132055000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3697</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	4739	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	4169	33.90.30.01.02	Gasolina
	4740	33.90.30.01.03	Diesel
	3698	33.90.30.01.99	Outros Comb e Lub Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido: 3794</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	3795	33.90.30.01.01	Etanol
<b>Reduzido</b>	3796	33.90.30.01.02	Gasolina
	3797	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos e pelo Sr. Mario Antonio Gonçalves da Costa, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da Ata**

**G.M. AUTO POSTO LTDA**

Mario Antônio Gonçalves da Costa  
CPF nº 254.894.109-49  
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG